



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 119/2025

Os Vereadores e as Vereadoras que abaixo subscrevem, após tramitação regimental, solicitam que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, por meio do Órgão competente, verifique a viabilidade de contratar mais 01 (um) enfermeiro(a) para atuar na área de triagem no Hospital de Espera Feliz.

Justificativa:

A presente indicação visa atender à crescente demanda de pacientes que buscam atendimento no hospital, especialmente na área de triagem, que tem enfrentado sobrecarga devido à presença de apenas um profissional técnico.

A triagem é uma etapa fundamental para a organização do atendimento e a priorização de casos conforme a gravidade. A presença de apenas um Técnico de Enfermagem tem se mostrado insuficiente para garantir um acolhimento ágil e eficiente, resultando em atrasos no atendimento e desgaste dos profissionais de saúde.

Dessa forma, a contratação de mais um profissional permitirá melhorar o fluxo de atendimento, proporcionar maior segurança aos pacientes e contribuir diretamente a qualidade do serviço prestado à população.

Contamos com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para análise e possível atendimento desta solicitação.

Aos nobres colegas vereadores, solicito aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025

**Paulo Sergio Felipe
Vereador**

**Sandra Donadio de Carvalho
Coelho
Vereadora**

Fernanda Henrique Estevão
Vereadora

Gilmar Reis
Vereador

Fileto José dos Santos Lopes
Vereador

Sergio Murilo Ferreira Silvestre
Vereador

José Augusto Gomes da Silva
Vereador